



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 112 /2009.

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, através da **Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF** providenciem **01 (um) barco** para transporte de produtos agrícolas para a comunidade **Santo Antônio I e II** localizada às margens do rio Alto Juruá no município de Marechal Thaumaturgo.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

01 de setembro de 2009.

Antônia Sales
Deputada Estadual – PMDB

À Sec. Executiva
Emeacmi chaz 22
16.09.2009
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales**

Justificativa

Senhores Parlamentares em visita as comunidades do Alto Juruá pude constatar as escassas condições de vida dos moradores da comunidade Santo Antônio I e II. Pessoas que vivem do pouco que produzem cuja produção consiste em tabaco e feijão e que precisam dos meios adequados para o escoamento de seus produtos. Dessa forma, direciono a presente indicação ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Extensão Agro-florestal e Produção Familiar – SEAPROF para que venham providenciar um barco para o transporte da produção agrícola desses humildes moradores.

**Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
01 de setembro de 2009.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Antônia Sales' escrito de forma cursiva e fluida.

**Antônia Sales
Deputada Estadual - PMDB**